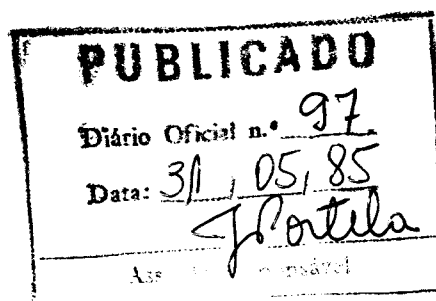




LEI Nº 3.995 DE 29 DE maio DE 1985

Concede Título de Cidadania
à D. Risoleta Neves e dá ou-
tras providências.



O Governador do Estado do Piauí

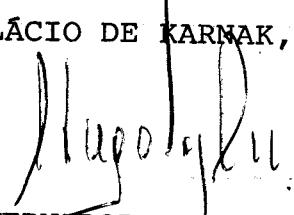
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Piauiense à D. Risoleta Guimarães Tolentino Neves, pelos relevantes servi-
ços prestados à Democracia no Brasil.

Art. 2º - A Mesa Diretora do Poder Legislativo fica autorizada a convocar sessão especial para entrega da honraria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 29 de maio de 1985.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO